

PORTARIA Nº 100/2024

DISPÕE SOBRE A PROMOÇÃO DA SERVIDORA ANA PAULA DE SOUZA FERNANDES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com amparo no Artigo 15 da Lei Municipal nº 1048/2009, de 29/10/2009, e considerando,

- o protocolo servidor e-628/2023;
- Diploma da conclusão do Curso de Pós-Graduação em Especialização em Alfabetização e Letramento;
- Parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município;

RESOLVE:

I – Conceder a partir **29 de janeiro de 2024**, Elevação de Nível por Titulação, à vista da conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu: Especialização em Alfabetização e Letramento, na Faculdade Uninter, Curitiba-Pr de 30 de novembro de 2023, à Servidora ANA PAULA DE SOUZA FERNANDES, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 7.662.161-6 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 035.453.219-75, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, no Cargo de PROFESSOR, nomeada através da Portaria nº. 152/2023 de 10 de fevereiro de 2023, lotada na Secretaria Municipal Educação e Cultura, passando do nível “B” para nível “C”, conforme dispõe o Artigo 14 da Lei Municipal nº 1048/2009.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 29 de janeiro de 2024.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 30 de janeiro de 2024.

SERGIO LUIZ BORGES:49301977915
01977915

Assinado de forma digital por SERGIO LUIZ BORGES:49301977915
Dados: 2024.01.30 16:42:13 -03'00'

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2951 Páginas 151 Ano: XII

Data: 31/01/2024

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeada para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO**, símbolo CC-2 desta Prefeitura Municipal de Honório Serpa, a senhora, **BETHÂNIA DE SOUZA MACIEL** portadora do RG Nº13.058.539-6 SSP/PR, lotada no Departamento de Licitações, desta Prefeitura Municipal de Honório Serpa-PR.

Artigo 2º - Este Decreto retroage seus efeitos em 17 de janeiro de 2024, e após sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 30 dias do mês de janeiro de 2024.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Luiz Dos Santos
Código Identificador: BFAFD6B8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAUAÇU

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 013/2024

DECRETO Nº 013/2024

Súmula: Dispõe sobre o recesso municipal de carnaval e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUAUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, **ELISEU SILVA DA COSTA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Municipal nº 001/2024, que regulamenta os feriados do município e nacionais, e visando à organização e adequação do expediente municipal durante o período de Carnaval,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido o recesso municipal em virtude do feriado de Carnaval, conforme especificado neste Decreto.

Art. 2º - O feriado de Carnaval será celebrado no dia 13 de fevereiro de 2024 (terça-feira).

Artigo 3º - Em decorrência do feriado de Carnaval, fica decretado o recesso municipal nos seguintes termos:

-No dia 12 de fevereiro de 2024 (segunda-feira), será considerado ponto facultativo ao comércio, indústria e prestadores de serviços, sendo concedido recesso aos servidores público do município.

-No dia 14 de fevereiro de 2024 (quarta-feira), será considerado ponto facultativo ao comércio, indústria e prestadores de serviço, o expediente municipal terá início a partir das 13:30 horas, devendo os servidores públicos do município comparecerem às suas atividades funcionais no período vespertino.

Art. 4º - Os serviços essenciais e de interesse público, cuja natureza exige funcionamento ininterrupto, deverão ser mantidos normalmente durante o recesso municipal, sendo a responsabilidade da chefia imediata organizar escalas de trabalho.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iguaçu, Estado do Paraná, em 30 de janeiro de 2024.

ELISEU SILVA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador: A18C3C10

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura convoca os professores da Rede Municipal de Ensino para distribuição de aulas do período letivo do ano de 2024:

Educação Infantil, dia 01/02/2024, as 8h:30 min. Local Casa da Cultura.

Ensino fundamental, dia 01/02/2024, as 10h:00 min. Local Casa da Cultura.

Iporã, 27 de janeiro de 2024

JÉSSICA WEBER PEREIRA MORINHO
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Portaria Nº016/2021

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador: 304CEB7C

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 100/2024

DISPÕE SOBRE A PROMOÇÃO DA SERVIDORA ANA PAULA DE SOUZA FERNANDES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com amparo no Artigo 15 da Lei Municipal nº 1048/2009, de 29/10/2009, e considerando,

o protocolo servidor e-628/2023;

Diploma da conclusão do Curso de Pós-Graduação em Especialização em Alfabetização e Letramento;

Parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município;

RESOLVE:

I – Conceder a partir **29 de janeiro de 2024**, Elevação de Nível por Titulação, à vista da conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu: Especialização em Alfabetização e Letramento, na Faculdade Uninter, Curitiba-Pr de 30 de novembro de 2023, à Servidora **ANA PAULA DE SOUZA FERNANDES**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 7.662.161-6 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 035.453.219-75, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, no Cargo de **PROFESSOR**, nomeada através da Portaria nº. 152/2023 de 10 de fevereiro de 2023, lotada na Secretaria Municipal Educação e Cultura, passando do nível **“B”** para nível **“C”**, conforme dispõe o Artigo 14 da Lei Municipal nº 1048/2009.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 29 de janeiro de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 30 de janeiro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador: B733E19F

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 101/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA HELENA APARECIDA LIANDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;